

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14 /2022.

"Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso à CLARA ARRUDA e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso à Clara Arruda.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamer rérias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2022.

Jean Roubert Félix Netto

- Vereador -

150TO O RECISIMENTO PROT. Nº 1349

EVULO Sopolo de 20 22

Light Strativa

JUSTIFICATIVA

Uma marca feminina que nasceu em 2012, no sertão nordestino, às margens do Rio São Francisco, provando que é possível utilizar a Moda como instrumento de transformação social na vida das pessoas, fazendo o bem, realizando trabalares sociais junto à comunidade e entregando coleções lindas, felizes e primorosas.

O PROPÓSITO DA CLARA ARRUDA É... Fazer as pessoas acreditarem no futuro, realizando o bem por meio da Moda.

A Clara Arruda tem orgulho em incorporar a população local na produção de Moda, treinando e empregando pessoas socialmente vulneráveis, além de prezar pelas relações trabalhistas justas. Por acreditarmos nas pessoas e na perspectiva de um futuro melhor, desenvolvemos um projeto de ressocialização de detentos da penitenciária de Paulo Afonso. Neste projeto, os detentos aprendem a arte da confecção e tornam-se aptos a serem empreendedores na área de confecção ou até mesmo a serem incorporados a nosso quadro de funcionários.

A Clara Arruda é feita no Brasil, com carinho, ética e responsabilidade. Fazemos (O QUE entregamos de benefícios funcionais e emocionais) Moda de alto impacto visual e social, com modelagem impecável.

A Clara Arruda (faz entrega de benefícios funcionais e emocionais) Moda de alto impacto visual e social, com modelagem impecável.

A alegria de viver está marcada notoriamente na cartela de cores fortes e estampas vibrantes. Nosso objetivo é vestir a alma de alegria, cor, leveza e movimento, fazendo parte de vários momentos felizes e especiais na vida das pessoas. Nossas peças são feitas para durar muito tempo, sem perder o encanto. Por isso, valorizamos matéria-prima de alto padrão de qualidade, bases nobres, modelos atemporais, garantindo o melhor custo benefício e uma paixão para a vida inteira amamos recortes e modelagem que enobreçam a mulher e a faça se sentir única. Nosso primor pelos detalhes é levado a exaustão com o rigor na aprovação das modelagens e escolha de matéria prima e aviamentos que permitam o melhor caimento. Cada detalhe é pensado e desenvolvido minunciosamente para garantir o efeito "sob medida", valorizando o corpo da mulher brasileira. Através de projetos sociais junto a comunidade ajudamos a construir uma cadeira de moda mais humana e responsável, adotando um sistema de produção inclusivo, respeitando as pessoas, o meio ambiente e valorizando o comercio justo.

Sim, a Clara Arruda prova em ser possível ter um produto único e encantador, produzido de forma sustentável e responsável e com grande apelo comercial, atendendo a demanda crescente por produtos lindos e do bem.

Embora nada seja eterno tudo que cuidamos dura mais.

Paulø Afonso, 02 de agosto de 2022

JEAN ROUBERT FÉLIX Vereador



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 50 /2022

"Dispõe sobre a Outorga de Diploma de amiga da Cidade de Paulo Afonso-BA à Empresa Clara Arruda, e dá outras providências".

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1°, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022**, o qual tem como autor, Jean Roubert Félix Netto.

DO PARECER:

Incialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, verifica os relevantes e impedimentos prestados à sociedade Pauloafonsina com grande importância ao jovem trabalhares de Paulo Afonso-BA, seja pela implantação de empregos, bem como pela sensibilidade humana da empresa para funcionário e clientes. O presente projeto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a delibera.

Por todo exposto, é o presente parecer opinar em sentido favorável à propositura, **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022.**

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2022.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 14 SO DE LA COMPANSION DE LA COMPA

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Ementa: Dispose Nobre a 10 utoro Apresentado e lido na Sessão no 2074 de 15-08-22 **ANDAMENTO DO PROJETO** A Comissão de Coms Em 16/08/22 Parecer no 50 de 26/08/22 opina pela Aprola esp Em 16/08/22 Parecer no _____de ___/____ opina pela____ A Comissão de Em___/__/__Parecer no ____de ___/___/__ opina pela_____ A Comissão de Em__/__/__Parecer no _____de ___/___/ opina pela_____ A Comissão de Em__/__/__Parecer no ____de ___/___/___opina pela_____ A Comissão de Em___/__/__Parecer no ____de ___/___/__ opina pela_____ A Comissão de Em___/__/__Parecer no ____de ___/___/___ opina pela_____ Prazo final parecer das Comissões: 1ª Discussão em___/___ 2ª Discussão em / / Outras ocorrências sobre a matéria: Remetido ao Prefeito para sanção em_____ Sancionado em_____Constituído na Lei Nº____